

DECRETO Nº 1.894, DE 31 DE AGOSTO DE 2022

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL EM RUBRICAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

LUIZ HENRIQUE KOGA, Prefeito do Município de Cajati, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 1986 de 31/08/2022,

D E C R E T O

Art. 1º Fica o Executivo autorizado, a abertura de **crédito adicional especial** no valor de **R\$ 90.000,00** (noventa mil reais) para a seguinte dotação orçamentária:

02	PODER EXECUTIVO	VALOR-R\$
02.03	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
02.03.02	DIVISÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO	
04.122.0004.1119	REESTRUTURAÇÃO ADMINISTRATIVA E ORGANIZACIONAL	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – FONTE 01	90.000,00
TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL		90.000,00

Art. 2º O recurso necessário para atendimento do encargo previsto para execução do artigo anterior, serão provenientes das anulações parciais das seguintes dotações orçamentárias, a saber:

02	PODER EXECUTIVO	VALOR-R\$
02.03	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
02.03.02	DIVISÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO	
04.122.0004.1068	LOCAÇÃO DE COMPUTADORES	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica – FONTE 01 – FICHA 96	30.000,00
04.122.0004.2024	GESTÃO DE DOCUMENTOS	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica – FONTE 01 – FICHA 110	30.000,00
02.03.07	SEÇÃO DE PATRIMÔNIO	
04.122.0004.2021	MANUTENÇÃO DA SEÇÃO DE PATRIMÔNIO	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – P.I Civil – FONTE 01 – FICHA 163	30.000,00
TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL		90.000,00

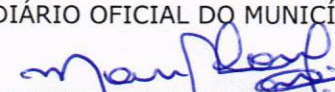
Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.


LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito do Município de Cajati


CIRINEU SILAS BITENCOURT
Diretor do Departamento Jurídico

REGISTRADO NO SERVIÇO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI, EM 31 DE AGOSTO DE 2022 E PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO.


MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES
Diretora do Depto. de Administração